



PODER LEGISLATIVO

Comissão de Saúde e Previdência

Deputado Estadual Orlando Cidade - RELATOR



PARECER N.º ____/2017.

PROJETO DE LEI Nº 43/2017

PROPONENTE: Deputado ADJUTO AFONSO

RELATOR: Deputado ORLANDO CIDADE

DISPÕE sobre a regulamentação da prestação de serviços farmacêuticos por farmácias e drogarias e dá outras providências.

I – RELATÓRIO:

O Deputado Adjuto Afonso apresenta o Projeto de Lei nº 43/2017, que **DISPÕE** sobre a regulamentação da prestação de serviços farmacêuticos por farmácias e drogarias e dá outras providências.

A propositura recebeu parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Finanças Públicas.

Vindo os Autos à Comissão de Saúde e Previdência, para análise do mérito quanto as matérias relacionadas no art. 27, inciso XV, e alíneas do Regimento Interno da ALEAM, passo a fazê-lo, na qualidade de Relator, na tentativa de instruir o posicionamento a ser adotado por seus membros e, posteriormente, a decisão do Plenário.

É o relatório.



PODER LEGISLATIVO

Comissão de Saúde e Previdência

Deputado Estadual Orlando Cidade - RELATOR



II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto sob análise DISPÕE sobre a regulamentação da prestação de serviços farmacêuticos por farmácias e drogarias e dá outras providências.

No mérito, a presente propositura merece prosperar, pois se trata de uma lei que definirá quais atividades estão inseridas no âmbito da modalidade de assistência farmacêutica, por meio da regulação do tema, assegurando assim o correto atendimento das finalidades pretendidas pela legislação vigente.

Destarte, não se encontram óbices a sua tramitação, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar.

Em razão do exposto, meu parecer é **PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 43/2017.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, a manifestação é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n.º 43/2017, de 22 de março de 2017, “*ad referendum*” do Plenário.

Sala da Comissão de Saúde e Previdência da ALE-AM, em Manaus,
04 de outubro de 2017.

Deputado Estadual Orlando Cidade – PTN

Relator

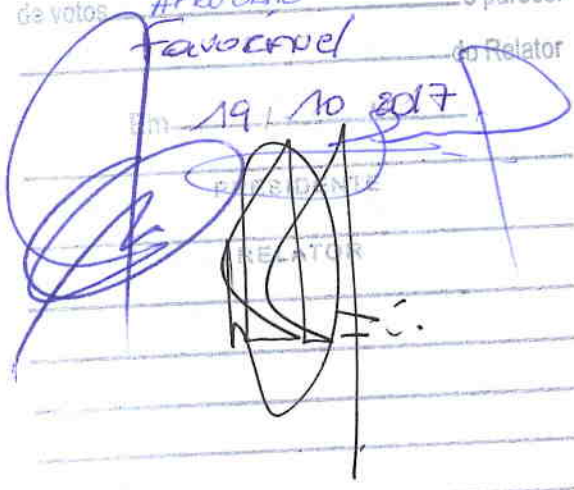


ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A Comissão de Saúde e
Prudência Por maioria

de votos APROVAR o parecer
Favorecer do Relator

Em 19/10/2017


RELATOR